



TURISMO

DECRETO Nº3.814/2021

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- COMTUR- DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, PARA O BIÊNIO JUNHO 2021 À JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal Nº 1.396, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Conselho Municipal de Turismo de Venda Nova do Imigrante - **COMTUR**, órgão consultivo e deliberativo, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade e das entidades organizadas, na elaboração, viabilização, implementação e acompanhamento de projetos e programas com objetivos turísticos no Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo de Venda Nova do Imigrante/ES - **COMTUR** será composto por 16 (dezesesseis) membros efetivos e 16 (dezesesseis) membros suplentes, a saber:

I- Um representante do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Artesanato.

Titular: Carla Caliman Terra

Suplente: Bárbara Elisa Uliana Premoli

II- Um representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Titular: Aldi Maria Caliman

Suplente: Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



III- Um representante dos meios de hospedagem, com sede, filial ou sucursal em Venda Nova do Imigrante.

Titular: Lubiana falchetto venturim

Suplente: André Botacim – Pousada Bela Aurora

IV- Um representante dos restaurantes, bares e similares, com sede, filial ou sucursal em Venda Nova do Imigrante.

Titular: Gino Rigo – Cervejaria Altezza

Suplente: Ana Venturim Porto – Restaurante Venturim;

V- Um representantes dos agentes de viagens e guias de turismo com sede, filial ou sucursal em Venda Nova do Imigrante.

Titular: Helina Cosmo Canal

Suplente: Leandro Colodeti Canal

VI- Um representante CDL – Associação Comercial e Industrial de Venda Nova do Imigrante.

Titular: Ana Nery Gomes

Suplente: Flávio Nascimento Mareto

VII- Um representante do Agrotur – Associação de Agroturismo de Venda Nova do Imigrante.

Titular: Ediones José Lorenção,

Suplente: Thayanne Loer Carnielli,

VIII- Um representante do setor de imprensa.

Titular: Paulo Gervais

Suplente: Maria Auxiliadora Gonçalves

IX- Um representante das associações de esporte e aventura de Venda Nova do Imigrante.

Titular: Monique Gandine Cavalcante

Suplente: Sandro Hoffmann

X- Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

Titular: Diego Antônio Leão

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



Suplente: Carlos Magno Fardin Busatto

XI- Um representante da Afepol – Associação Festa da Polenta.

Titular: Antônio Gilmar Furlan

Suplente: Edésio Minete Zavarize

XII- Um representante do IFES – Instituto Federal do Espírito Santo

- Campus Venda Nova do Imigrante.

Titular: Ademilson Pelengrino Bellonente:

Suplente: Wallace Gonçalves Pecini

XIII- Um representante do Senac- Unidade de Venda Nova do

Imigrante.

Titular: Bruno Emilio Pereira

Suplente: Agatha Gisleyne Leal Pecini

XIV- Um representante da ASSOCOL- Associação dos Produtores de

Socol de Venda Nova do Imigrante.

Titular: Alexandre Zanete Cesquim

Suplente: Karla Falqueto

XV- Um representante do artesanato e ou trabalhos manuais de

Venda Nova do Imigrante.

Titular: Amaryllis de Carvalho Archanjo

Suplente: Inês Carnieli

XVI- Um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Titular: Silvio Caliman Falchetto

Suplente: Maxuel Bestete de Miranda

Art. 3º - Este decreto entra em vigor neta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 11 de junho de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br